



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

MOÇÃO DE PESAR 01/2025 GAB. 04

A Câmara Municipal, através do vereador abaixo assinado vem, na forma regimental manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR a família de Dimas Raimundo de Carvalho, ocorrido no dia 26 de janeiro de 2025.

Esta Egrégia Casa de Leis, tendo pleno conhecimento da grande pessoa que era o Sr. Dimas muito querido por todos no Município de Visconde do Rio Branco.

Sr. Dimas deixa esposa, a senhora Margarida Azevedo e os filhos: Isabel e Vitor (que trabalha na delegacia setor de trânsito), dois netos, Sara e Lucas e o sobrinho Major Ferraz.

Ele trabalhou na escola da sementeira onde cuidava com muito carinho da horta e da limpeza até 1995, quando se aposentou. Era uma pessoa muito calma, resiliente e muito amiga.

Sua ida nos entristece e os seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, sentem a profunda falta que deixou com o seu partir.

À família nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar o seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

É a Moção,

Sala de Sessões Tancredo de A. Neves, 31 de janeiro de 2025.

Vereador
Marinho José de Almeida Neto-Novo
Marinho do Hospital